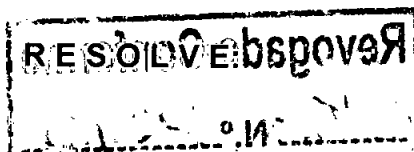


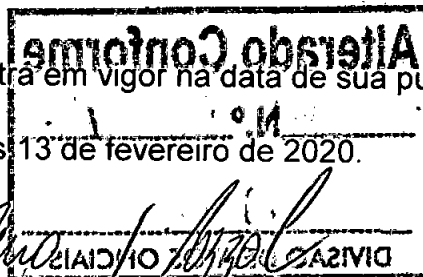
**PORTARIA Nº 303/2020**

Conceder gratificação por função à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,



**Art. 1º.** Concede à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, matrícula 746751, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.182.935-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.168.589-94, admitida em 04 de fevereiro de 2002, para exercer a função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 80,30% (oitenta vírgula trinta por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

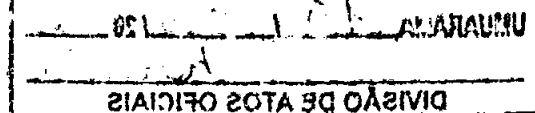


**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de fevereiro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme  
Cartoria N.º 1900/21  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme  
Cartoria N.º 971/21  
Jomene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de fevereiro de 2020  
DE Nº 11782  
UJUARAMA 15.1.02.2020  
Rômulo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS